



**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
ÉPOCA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (FINALISTAS) – TURMA A
HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS
16 DE SETEMBRO DE 2015**

GRELHA DE CORRECÇÃO

GRUPO I

Responda sucintamente a quatro (4) das seguintes questões:

1 – O que entende por justiça particular?

Aspectos a abordar: Conceito; identificação de alguns contributos doutrinários; a determinação do seu.

2 – Que importância tem o direito outorgado e pactuado na construção do direito medieval português?

Aspectos a abordar: identificação, contextualização histórica e aplicação dos vários tipos de cartas de privilégio.

3 – Legitimação do poder régio em Portugal no período pluralista.

Aspectos a abordar: indicação e explicação das várias teorias do poder político que foram aplicadas em Portugal e exemplos.

4 - As *auctoritates* enquanto elemento da *ars inveniendi*.

Aspectos a abordar: caracterização da metodologia das escolas jurisprudenciais medievais; a opinião dos doutores; o saber socialmente reconhecido e a *communis opinio*.

5- A Escola Peninsular de Direito Natural.

Aspectos a abordar: enquadramento e importância da Escola Peninsular do Direito Natural na definição e legitimação do direito e do Estado em Portugal.

6 – Como explica o pluralismo judicial no período moderno?

Aspectos a abordar: estrutura, identificação e explicação das principais causas e fundamentos que conduzem à criação de tribunais especiais e quais as suas competências.

7 - A Lei de 18 de Agosto de 1769 enquanto exemplo do jusracionalismo.

Aspectos a abordar: Contextualização da doutrina jurídica do racionalismo jurídico e a sua revelação através da Lei da Boa Razão (características e consequências).

8 - Identifique e explique dois princípios fundamentais do direito liberal.

Aspectos a abordar: Poderiam ser enunciados os princípios da separação de poderes e da legalidade, os quais deveriam ser seguidos da respectiva explicação e consequência política e jurídica da sua adopção.

GRUPO II

Desenvolva um (1) dos seguintes temas:

1. A importância do costume enquanto fonte de direito em Portugal (do período pluralista ao Código de Seabra).

Desenvolvimento dos seguintes tópicos: conceito e amplitude do sentido medieval e moderno de costume e identificação dos seus requisitos; motivos que explicam a autoridade do costume face à lei e à pluralidade de fontes existentes. A regulação desta fonte de direito nas Ordenações do Reino e o entendimento dado pelo autor do Código Civil.

2. O direito penal em Portugal: características; vultos jurídicos; influências sofridas; legislação e reformas adoptadas (de 1211 a 1867).

Desenvolvimento dos seguintes tópicos: Regulação do direito penal desde as práticas consuetudinárias às primeiras leis de 1211 e à legislação de D. Afonso IV; a resistência face ao direito comum; a regulação feita nos forais, nas Ordenações e na codificação oitocentista. A tentativa de reforma de Mello Freire e as teses humanitaristas. A importância da abolição da pena de morte e os seus defensores.